

RUAC, S/N, CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

78.049-913 – CUIABÁ - MATO GROSSO

+55 (65) 3613-7257 – gsb@sema.mt.gov.br

PORTARIA DE CLASSIFICAÇÃO DE BARRAGEM Nº 1.246 DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Classificar quanto à Segurança da Barragem, existente no curso d'água sem denominação, afluente do Ribeirão Dois Córregos, UPG P-4 – Alto Rio Cuiabá / Bacia Hidrográfica do Paraguai município de Cuiabá/MT empreendedor(a) Bolivar Pufal Junior.

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, **Lilian Ferreira dos Santos**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 118, do Decreto nº 1.599, de 06 de agosto de 2025, e

Considerando o disposto no art. 7º, da Lei 12.334, de 20 de setembro de 2010, que estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens;

Considerando a Resolução CNRH nº 241, de 10 de setembro de 2024 que estabelece critérios gerais de classificação de barragens por dano potencial associado, por volume e por categoria de risco, em andamento ao art. 7º da Lei 12.334, de 20 de setembro de 2010;

Considerando a Instrução Normativa nº 08, de 19 de dezembro de 2023, que dispõe sobre os procedimentos referentes à Classificação quanto à Segurança de Barragens para usos de múltiplos, exceto para geração de energia, em corpos hídricos de dominialidade do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

Considerando o Parecer Técnico Nº 00312/2026/CSB/SEMA, de 21 de maio de 2026, do processo SEMA-PRO-2025/23927.

RESOLVE:

Art. 1º Classificar a Barragem localizada no município de Cuiabá/MT ao Dano Potencial Associado, Categoria de Risco e ao volume, conforme discriminado abaixo:

- I. Código SNISB: 36689 ;
- II. Código SNISB Secundários: 36690 e 36691
- III. Dano Potencial Associado: Baixo ;
- IV. Categoria de Risco: Médio ;
- V. Classificação quanto ao volume: MUITO PEQUENO;
- VI. Empreendedor: Bolivar Pufal Junior
- VII. Município/UF: Cuiabá/MT;
- VIII. Coordenadas Geográficas: Lat:15°28'02,61"S Long:56°10'11,69"O
- IX. Altura (m): 7,1
- X. Volume (hm³): 0,413
- XI. Curso d'água barrado: existente no sem denominação, afluente no Ribeirão Dois Córregos, UPG P-4 – Alto Rio Cuiabá / Bacia Hidrográfica do Paraguai

RUA C, S/N, CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

78.049-913 – CUIABÁ - MATO GROSSO

+55 (65) 3613-7257 – gsb@sema.mt.gov.br

Art. 2º A SEMA, a seu critério ou por solicitação do empreendedor, poderá rever a classificação da barragem, com a devida justificativa.

Art. 3º A barragem objeto deste ato, por apresentar altura menor que 15m, volume menor que 3hm³ e DPA Baixo, não está submetida à Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, atualizada pela Lei 14.066 de 30 de setembro de 2020..

Art. 4º O empreendedor está isento do cumprimento de obrigações documentais e procedimentos regulamentares inerentes à Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB) pois a barragem não se enquadra nos critérios estabelecidos para a aplicação da referida Política.

Art. 5º O empreendedor é o responsável pela segurança da barragem, esteja ela submetida ou não à referida Lei, devendo zelar pela sua manutenção e operação, de maneira a reduzir a possibilidade de acidente e suas consequências.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 00312/2026/CSB/SEMA

Cuiabá/MT, 21 de maio de 2026

Assunto: Classificação quanto à Segurança de Barragem de Terra Existente – Fazenda Pouso da Garça Barragem I (Código SNISB nº 36689) - Barragem II (Código SNISB nº 36690) - Barragem III (Código SNISB nº 36691)

1. INTRODUÇÃO

De acordo com a Política Nacional de Segurança de Barragens, Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, em seu artigo 5º inciso I, a fiscalização da segurança de barragens compete à entidade que outorga o direito de uso dos recursos hídricos, observado o domínio do corpo hídrico, quando o objeto for de acumulação de água, exceto para fins de aproveitamento hidrelétrico. A fiscalização deve se basear em análise documental, em vistorias técnicas, em indicadores de segurança de barragem e em outros procedimentos definidos pelo órgão fiscalizador.

No estado de Mato Grosso, os critérios técnicos a serem aplicados e os procedimentos administrativos estão estabelecidos na Resolução CNRH Nº 241, de 10 de setembro de 2024 e na Instrução Normativa nº 08, de 18 de dezembro de 2023.

Este Parecer apresenta os resultados da análise do pedido de classificação quanto à Segurança de barragem existente de acumulação de água para usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, com ou sem captação de água. Em consulta às imagens de satélite do banco de dados de imagens da SEMA, observa-se que o empreendimento se encontra em operação. Este documento encontra embasamento na análise dos documentos disponibilizados nos autos, contendo em referência à análise documental:

- Requerimento Padrão em nome de Bolivar Pufal Junior, assinado digitalmente, referente à solicitação de Classificação quanto à Segurança de Barragem existente, localizada no Município Cuiabá/MT (Fls. 5 e 6);
- Cópia do comprovante de pagamento em referência à taxa de análise (Fls. 7 e 8).
- Cópia do pedido de classificação do barramento em DOE nº 28.970 de 14 de abril de 2025 (Fl. 9);
- Cópia do recibo de inscrição do CAR nº MT91982/2018 em referência à propriedade Fazenda Pouso Do Garça de 505,33 ha (Fls. 10 a 11);
- Cópia do registro das matrículas nº 107.348 (Fls. 15 a 16);
- Cópia dos documentos do interessado administrador, o Sr. Bolivar Pufal Junior -

Classif. documental: 255.11



SEMAPAR202600312A



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Documento CNH (Fl. 17) - Comprovante de endereço (Fl. 18);

- Instrumento particular de procuração (Fl. 20);
- Documentos da responsável técnica: Apoliana Dos Santos Vieira Medeiros – Documento Profissional CREA MT (Fls. 21 a 22);
- Comprovante de endereço do responsável técnico e Cadastro Nacional Da Pessoa Jurídica (Fl. 23);
- Cadastro Técnico Estadual de Serviços e Consultorias Ambientais (Fls. 24 a 25);

No que diz respeito à avaliação dos documentos técnicos, foram disponibilizados os seguintes documentos e estudos:

- Anexo I – requerimento para cadastro no Sistema Nacional de Informações Sobre Segurança de Barragens – Barragem I (SNISB) /ANA (Fls. 212 a 221), Barragem II (SNISB) /ANA (Fls. 447 a 456) e Barragem III (SNISB) /ANA (Fls. 460 a 469);

- Croqui de localização da barragem (Fl. 235);

- Projeto do barramento e estudos é de autoria da Engenheira Civil Apoliana Dos Santos Vieira Medeiros (RNP nº **1217176292**) e a ART correspondente as seguintes atividades: Levantamento de ortofoto mosaico – aerofotogrametria, Estudo de estudo hidrogeológico, Como construído - “As built” de barragens de terra, Inspeção de barragens de terra, Laudo de barragens de terra, Estudo de barragens de terra, Como construído - “As built” de obras fluviais vertedores, Projeto de obras fluviais vertedores, Levantamento de levantamento topográfico planialtimétrico e Levantamento de levantamento ecobatimétrico. No campo de observações é listado o complemento das seguintes responsabilidade: contem ruptura e estabilidade de taludes. art de projeto (ART n.º **1220250122459**) (Fls. 26 a 27);

- Relatório técnico de inspeção para classificação e cadastro - RTICC (fls. 222 a 340);

- Memorial de cálculo em referência ao estudo hidrológico barragem I, II e III (Fls. 28 a 87);

- Memorial de cálculo das estruturas hidráulicas existentes/adequações: **Barramento I** – Vertedouro Ombreira Esquerda (Fls. 50 a 52) e Extravisor Ombreira Esquerda (Fls. 52 a 54) / **Barramento II** - Vertedouro Ombreira Esquerda (Fls. 67 a 68) / **Barramento III** - Extravisor Ombreira Esquerda – tubulação 1 (Fls. 82 a 83): tubulação 2 (Fls. 83 a 84) – Adequação (Fls. 85 a 86);





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

- Estudos de estabilidade dos taludes – Barramento I (Fls. 88 a 138) / Barramento II (Fls. 142 a 166) / Barramento III (Fls. 167 a 188);

- Cronograma de Manutenção e Obras Barramento: BI (Fl. 444), BII (Fl. 457) e BIII (Fl. 470);

- Relatório fotográfico do Barramento I (Fls. 244 a 264), Barramento II (Fls. 272 a 296) e Barramento III (Fls. 305 a 334)

- Pranchas dos projetos das barragens I, II e III: planta baixa, perfil transversal e longitudinal do barramento e detalhamento das estruturas hidráulicas respectivamente (Fls. 445 a 446), (Fls. 458 a 459) e (Fls. 471 a 474);

- Memorial quanto ao estudo de ruptura hipotética do barramento - ‘mancha de inundação’ Barragem (Fls. 341 a 392).

2. INFORMAÇÕES DO PEDIDO:

Tabela 1. Informações do empreendedor e empreendimento

Razão Social:	Bolivar Pufal Junior
Localização do empreendimento:	Para chegar à Fazenda Pouso da Garça, siga pela MT-010 a partir de Cuiabá por aproximadamente 18,7 km. Após percorrer essa distância, vire à esquerda, onde está localizada a entrada do empreendimento. Croqui (Fl. 235).
Nº CAR:	MT91982/2018
Município/UF:	Cuiabá/MT
Finalidade do barramento:	Recreação (Fl. 213)
Situação do empreendimento:	Em operação
Nome do Curso d'água barrado:	Curso d'água sem denominação, afluente no Ribeirão Dois Córregos
Propriedades Limites da barragem:	-
Sub-bacia/Bacia:	UPG P-4 – Alto Rio Cuiabá / Bacia Hidrográfica do Paraguai
Área da bacia de contribuição (km²)*:	2,27 (Fl. 213)
Índice de pluviosidade**:	1450

*Calculada pelo autor do projeto e indicada nos autos. **Fonte: SIMLAM,2025



SEMAPAR202600312A



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

3. INFORMAÇÕES DO BARRAMENTO:

Tabela 2. Informações gerais indicadas pelo Empreendedor e autor do projeto do barramento

Nome da barragem		Barragem I
Coordenadas do eixo da barragem (Sirgas 2000)		Lat:15°28'02,61"S Long:56°10'11,69"O
Altura máxima projetada (m)		7,10 (Fl. 446)
Borda livre (m)		0,65
Cota do coroamento (m)		185,20 (Fl. 446)
Comprimento do coroamento (m)		245,0 (Fl. 213)
Largura média do coroamento (m)		4,98 (Fl. 213)
Tipo estrutural		Terra Homogênea (Fl. 213)
Tipo de fundação		Residual (Fl. 215)
Reservatório	Cota do nível normal de operação (NNO) (m)	183,50 (Fl. 446)
	Cota do nível máximo <i>Maximorum</i> (NMM) (m)	184,55 (Fl. 446)
	Área inundada (NNO) (m²)/(ha)	97.244,23/9,7244 (Fl. 265)
	Volume armazenado (NNO)(m³)/(hm³)	239.306,8/0,239306 (Fl. 265)
	Área inundada (NMM) (m²)/(ha)	128.005,16/12,8005 (Fl. 265)
	Volume armazenado (NMM)(m³)/(hm³)	413.875,07/0,413875 (Fl. 265)
Vazão máxima de projeto (m³/s) /TR		4,62/500 (Fl. 48)
Estrutura Hidráulica 01 (Tipo, forma e material empregado): Vertedouro Ombreira Esquerda: O vertedouro localizado na Ombreira Esquerda possui seção trapezoidal, com as seguintes características: Profundidade Total: 2,17m, Profundidade do Fluxo: 1,52m, Coeficiente de Manning adotado: 0,035, Declividade: 0,003m/m, Largura Inferior: 5,85m e Inclinação lateral (h/v): 1,27. (Fls. 50 a 51).		
Vazão de Projeto		19,70 (Fl. 51)
Cota da soleira (m)		183,0 (Fl. 446)
Localização da estrutura hidráulica no barramento		Ombreira esquerda.
Estrutura Hidráulica 02 (Tipo, forma e material empregado): Extravisor Ombreira Esquerda: O extravisor localizado próximo à Ombreira Esquerda possui seção circular com as seguintes características: Diâmetro: 0,30m, Profundidade do Fluxo (m): 0,28m, Declividade: 0,02m/m, Coeficiente de Manning adotado: 0,015 (Fl. 52).		
Vazão de Projeto		0,13 (Fl. 54)





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Cota da soleira (m) 183,93 (Fl. 446)

Localização da estrutura hidráulica no barramento Ombreira esquerda.

Segurança Estrutural

Barragem I: Para a realização das análises de estabilidade do talude em estudo, foi necessário adotar parâmetros geotécnicos representativos do solo local, os quais foram obtidos a partir de ensaios de caracterização, análise granulométrica, consistência e peneiramento por via úmida. Com base nos dados granulométricos e na proporção de frações do solo, observou-se que ele possui cerca de 22,6% de argila, 40,6% de silte e 64,7% de areia + pedregulhos. A soma ultrapassa 100% por causa de sobreposição de frações em métodos distintos de medição (peneiramento e sedimentação), mas ainda assim os resultados reforçam que o solo possui textura predominantemente fina, com certo teor de partículas grossas. O coeficiente de uniformidade foi igual a 15 e o coeficiente de curvatura foi de 0,57, caracterizando o solo como mal graduado, o que implica em maior susceptibilidade à deformação e menor capacidade de drenagem. Para as análises de estabilidade, foi adotado um índice de vazios médio de 0,80. Esse valor foi definido com base nas características do solo e em resultados experimentais. A massa específica dos sólidos foi assumida como 2,70 g/cm³, valor típico para solos silicáticos, e a massa específica seca média foi em torno de 1,80 g/cm³ (18,0 kN/m³), com umidade natural entre 14% e 18%. Usando esses dados, o índice de vazios calculado seria de aproximadamente 0,47. No entanto, adotou-se $e = 0,80$ por tratar-se de um valor mais conservador, refletindo uma condição mais solta ou pouco compactada, coerente com o estado natural de um talude de barragem. Esse valor ainda está dentro da faixa típica para argilas de baixa plasticidade, que pode variar de 0,70 a 1,00 (Fl. 94). Para a resistência ao cisalhamento do solo, adotaram-se parâmetros compatíveis com solos argilosos de baixa plasticidade e condição natural, com base em literatura e experiência de campo. O ângulo de atrito interno foi assumido como 24°, enquanto a coesão aparente foi estimada em 35 kPa (Fl. 95). O estudo de estabilidade indica para a boa segurança da barragem, os estudos apresentados nesse relatório apontam fatores de segurança encontrados sejam maiores que o indicado pela NBR 13.028 (ABNT, 2017), ainda assim mais estudos devem ser feitos para mais informações quanto ao solo afim





Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

de minimizar os riscos e entender o padrão do corpo da barragem e suas características. É fundamental respeitar o tempo de rebaixamento estipulado neste estudo, que é de 10 horas, com o objetivo de garantir a segurança dos taludes de jusante e montante e minimizar ao máximo os riscos de falhas ou deslizamentos. Além disso, é importante que, em caso de necessidade de rebaixamento, o tráfego de veículos sobre a crista do barramento seja reduzido, isso evita interferências externas, como vibrações e sobrecarga no talude, que podem resultar na redução do Fator de Segurança para níveis abaixo do indicado como aceitável (Fl. 138). Tem-se, portanto, a responsabilidade técnica, segundo os autos, atribuída a Engenheira Civil Apoliana Dos Santos Vieira Medeiros (RNP nº 1217176292).

Conforme mencionado pelo responsável técnico, existem outras barragens localizadas a montante do Barramento Principal, pertencente ao mesmo corpo hídrico. É essencial destacar que a disponibilização dos dados relacionados à barragem mencionada a seguir dispensa o empreendedor da obrigação de solicitar a classificação das barragens a montante, conforme detalhado na tabela subsequente. Abaixo, apresentam-se detalhes sobre os barramentos localizados a montante e no mesmo corpo hídrico:





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Tabela 3. Informações gerais indicadas pelo Empreendedor e autor do projeto do barramento

Nome da barragem	Barramento II
Coordenadas do eixo da barragem (Sirgas 2000)	Lat:15°27'41,63"S Long:56°10'07,60"O
Uso do reservatório:	Recreação (Fl. 448)
Altura máxima projetada (m)	4,14 (Fl. 459)
Borda livre (m)	0,46
Cota do coroamento (m)	186,20 (Fl. 459)
Comprimento do coroamento (m)	157,0(Fl. 448)
Largura média do coroamento (m)	4,01 (Fl. 448)
Tipo estrutural	Terra Homogênea
Tipo de fundação	Solo Residual (Fl. 450)
Reservatório	Cota do nível normal de operação (NNO) (m) 184,94 (Fl. 459)
	Cota do nível máximo Maximorum (NMM) (m) 185,74 (Fl. 459)
	Área inundada (NNO) (m²)/(ha) 36.516,83/3,6516 (Fl. 297)
	Volume armazenado (NNO)(m³)/(hm³) 53.216,51/0,053216 (Fl. 297)
	Área inundada (NMM) (m²)/(ha) 46.660,39/4,666 (Fl. 297)
	Volume armazenado (NMM)(m³)/(hm³) 86.487,40/0,086487 (Fl. 297)
Vazão máxima de projeto (m³/s) /TR	3,07/500 (Fl. 65)

Estrutura Hidráulica 01 (Tipo, forma e material empregado): O vertedouro localizado na Ombreira Esquerda possui seção trapezoidal, com as seguintes características: Profundidade Total: 1,26m, Profundidade do Fluxo: 0,76m, Coeficiente de Manning adotado: 0,035, Declividade: 0,009m/m, Largura Inferior: 2,40m, Inclinação lateral (h/v): 1,51 (Fl. 67).

Vazão da estrutura (m³/s)	4,75 (Fl. 68)
Cota da soleira (m)	184,94 (Fl. 459)
Localização da estrutura hidráulica no barramento	Ombreira esquerda





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Vazão mínima remanescente: Segundo memorial apresentado, a vazão mínima remanescente é atendida pela estrutura hidráulica 01. A vazão mínima deve ser a posteriori apreciada pela Gerência de Outorga – GOUT.

Segurança Estrutural

Barragem II: Nas análises de estabilidade de talude, foram considerados diversos cenários, incluindo a barragem em seu estado mais crítico, durante a fase final de construção. Foram realizados estudos tanto a montante quanto a jusante, levando em conta o rebaixamento rápido dos níveis de água, tanto em condições normais quanto extremas do reservatório (Fl. 146). Situada na carta geológica da folha Cuiabá em escala 1:1.000.000, foram adotados os seguintes parâmetros médios. A coesão média (C) dos litotipos presentes, incluindo filito, metabasalto, metatufo, quartzito ferruginoso e xisto, foi calculada em 15 kPa. O ângulo de atrito médio (φ) para os mesmos materiais foi determinado em 20°. O peso específico médio ($\hat{\gamma}$) das rochas analisadas foi estimado em 22 kN/m³. Quanto ao peso específico de 22 kN/m³, ele representa uma média ponderada dos diferentes materiais presentes na barragem, levando em consideração o peso por unidade de volume dos litotipos. Esse valor reflete a densidade dos materiais na região em que se encontra a barragem, e é crucial para determinar a carga exercida sobre a estrutura da barragem e para análises de estabilidade (Fl. 147). Nas análises de rebaixamento e percolação o método usado foi o de elementos finitos – MFE ou Steady State Finit Element Analysis – FEA, já para as análises de estabilidade o método usado foi o critério de Mohr-Coulomb, nas análises de estabilidade foram usados os métodos de Ruptura Global do tipo não circular e do tipo circular, usando também os métodos de busca: Spencer e GLE, O método de Spencer foi desenvolvido para analisar superfícies de rotura de forma circular (Fl. 150). O estudo de estabilidade indica para a boa segurança da barragem, os estudos apresentados nesse relatório apontam fatores de segurança encontrados sejam maiores que o indicado pela NBR 13.028 (ABNT, 2017). Os fatores mínimos de segurança observados nesse estudo estão diretamente relacionados á qualidade da compactação do solo durante a fase de construção da barragem. Em tempo, ressalta ainda a importância de se respeitar o tempo de rebaixamento estipulado nesse estudo, que seria de 4 horas, afim de garantir a segurança dos taludes de jusante e montante para minimizar ao máximo os





Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

riscos de falhas é ou deslizamentos (Fl. 163). Tem-se, portanto, a responsabilidade técnica, segundo os autos, atribuída a Engenheira Civil Apoliana Dos Santos Vieira Medeiros (RNP nº 1217176292).

Tabela 4. Informações gerais indicadas pelo Empreendedor e autor do projeto do barramento

Nome da barragem	Barramento III
Coordenadas do eixo da barragem (Sirgas 2000)	Lat:15°27'35,33"S Long:56°10'10,85"O
Uso do reservatório:	Recreação (Fl. 461)
Altura máxima projetada (m)	5,42 (Fl. 472)
Borda livre (m)	0,47
Cota do coroamento (m)	191,0 (Fl. 472)
Comprimento do coroamento (m)	182,0 (Fl. 461)
Largura média do coroamento (m)	6,25 (Fl. 472)
Tipo estrutural	Terra Homogênea
Tipo de fundação	Solo Residual (Fl. 463)
Reservatório	Cota do nível normal de operação (NNO) (m) 190,35 (Fl. 472)
	Cota do nível máximo Maximorum (NMM) (m) 190,63 (Fl. 462)
	Área inundada (NNO) (m²)/(ha) 34.223,80/3,4223 (Fl. 335)
	Volume armazenado (NNO)(m³)/(hm³) 81.995,42/0,081995 (Fl. 335)
	Área inundada (NMM) (m²)/(ha) 36.232,74/3,6232 (Fl. 335)
	Volume armazenado (NMM)(m³)/(hm³) 91.859,33/0,091859 (Fl. 335)
Vazão máxima de projeto (m³/s) /TR	0,81/500 (Fl. 80)

Estrutura Hidráulica 01 (Tipo, forma e material empregado): Tubulação 1: O extravasor localizado na Ombreira Esquerda possui seção circular com as seguintes características: Diâmetro: 0,40m, Profundidade do Fluxo (m): 0,38m, Declividade: 0,03m/m e Coeficiente de Manning adotado: 0,015 (Fl. 82).

Vazão da estrutura (m³/s)	0,34 (Fl. 83)
Cota da soleira (m)	190,50 (Fl. 463)





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Localização da estrutura hidráulica no barramento Ombreira esquerda

Estrutura Hidráulica 02 (Tipo, forma e material empregado): O extravasor localizado na Ombreira Esquerda possui seção circular com as seguintes características: Diâmetro: 0,50m, Profundidade do Fluxo (m): 0,47m, Declividade: 0,03m/m e Coeficiente de Manning adotado: 0,015 (Fl. 83).

Vazão da estrutura (m³/s) 0,61 (Fl. 84)

Cota da soleira (m) 190,35 (Fl. 459)

Localização da estrutura hidráulica no barramento Ombreira esquerda

ADEQUAÇÕES

Estrutura Hidráulica 03 (Tipo, forma e material empregado): Conforme apresentado no item 5.5.2., a estrutura existente no Barramento não suporta a Vazão de Projeto para um Tempo de Retorno de 500 anos calculada, de 0,81m³/s garantindo a borda mínima remanescente de 0,38m, portanto, deverá proceder com a adequação. Para realização da adequação do barramento quanto ao vertedouro, levou-se em consideração as características atuais do barramento, a borda livre mínima remanescente calculada de 0,38m, e a vazão de Projeto. A estrutura circular a ser instalada na Ombreira Direita possui as seguintes características: Diâmetro (m): 1,0m, Profundidade do Fluxo: 0,94m, Declividade: 0,02m/m e Coeficiente de Manning adotado: 0,018 (Fl. 85).

Vazão da estrutura (m³/s) 2,63 (Fl. 86)

Cota da soleira (m) 189,50 (Fl. 474)

Localização da estrutura hidráulica no barramento Ombreira direita

Vazão mínima remanescente: Segundo memorial apresentado, a vazão mínima remanescente é atendida pela estrutura hidráulica 01. A vazão mínima deve ser a posteriori apreciada pela Gerência de Outorga – GOUT.

Segurança Estrutural

Barragem III: Nas análises de estabilidade de talude, foram considerados diversos cenários, incluindo a barragem em seu estado mais crítico, durante a fase final de construção. Foram realizados estudos tanto a montante quanto a jusante, levando em conta o rebaixamento rápido dos níveis de água, tanto em condições normais quanto extremas do reservatório. Essa abordagem abrangente visa garantir a segurança da estrutura em todas as fases de operação e em diferentes condições hidrológicas (Fl. 171). Situada na carta geológica da folha Cuiabá em escala 1:1.000.000, foram adotados os seguintes parâmetros médios. A coesão média (C) dos litotipos presentes, incluindo filito, metabasalto, metatufo, quartzito ferruginoso e xisto, foi calculada em 15 kPa. O ângulo de





Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

atrito médio (ϕ) para os mesmos materiais foi determinado em 20°. O peso específico médio ($\hat{\gamma}$) das rochas analisadas foi estimado em 22 kN/m³. Primeiramente, ao adotar um valor de coesão de 15 kPa, estamos considerando a capacidade dos materiais de resistir à ruptura sob esforços de compressão. Quanto ao peso específico de 22 kN/m³, ele representa uma média ponderada dos diferentes materiais presentes na barragem, levando em consideração o peso por unidade de volume dos litotipos. Esse valor reflete a densidade dos materiais na região em que se encontra a barragem, e é crucial para determinar a carga exercida sobre a estrutura da barragem e para análises de estabilidade (Fl. 172). Nas análises de rebaixamento e percolação o método usado foi o de elementos finitos – MFE ou Steady State Finit Element Analysis – FEA, já para as análises de estabilidade o método usado foi o critério de Mohr-Coulomb, nas análises de estabilidade foram usados os métodos de Ruptura Global do tipo não circular e do tipo circular, usando também os métodos de busca: Spencer e GLE, O método de Spencer foi desenvolvido para analisar superfícies de ruptura de forma circular (Fl. 175). O estudo de estabilidade indica para a boa segurança da barragem, os estudos apresentados nesse relatório apontam fatores de segurança encontrados sejam maiores que o indicado pela NBR 13.028 (ABNT, 2017). Os fatores mínimos de segurança observados nesse estudo estão diretamente relacionados á qualidade da compactação do solo durante a fase de construção da barragem. Em tempo, ressalta ainda a importância de se respeitar o tempo de rebaixamento estipulado nesse estudo, que seria de 3 horas, afim de garantir a segurança dos taludes de jusante e montante para minimizar ao máximo os riscos de falhas e ou deslizamentos (Fl. 188). Tem-se, portanto, a responsabilidade técnica, segundo os autos, atribuída a Engenheira Civil Apoliana Dos Santos Vieira Medeiros (RNP nº 1217176292).



SEMAPAR202600312A





4. CLASSIFICAÇÃO

4.1 Quanto ao Volume

De acordo com o Art. 6º da Resolução CEHIDRO Nº 241, de 10 de setembro de 2024, para a classificação de barragens para acumulação de água, quanto ao volume de seu reservatório, considera-se:

I - Muito pequeno: reservatório com volume igual ou inferior a 3 milhões de metros cúbicos;

II - Pequeno: reservatório com volume superior a 3 milhões de metros cúbicos e igual ou inferior a 10 milhões de metros cúbicos;

III - Médio: reservatório com volume superior a 10 milhões de metros cúbicos e igual ou inferior a 75 milhões de metros cúbicos;

IV - Grande: reservatório com volume superior a 75 milhões de metros cúbicos e inferior ou igual a 200 milhões de metros cúbicos; e

V - Muito grande: reservatório com volume superior a 200 milhões de metros cúbicos.

A pré-classificação informada pelo empreendedor resultou em Volume **Muito pequeno**.

4.2 Quanto ao Dano Potencial Associado

Conforme Art. 4º da Resolução CEHIDRO Nº 241, de 10 de setembro de 2024, os critérios gerais a serem utilizados para classificação quanto ao dano potencial associado, as barragens serão classificadas em função do potencial de impacto devido ao volume, do potencial de perda de vidas humanas e dos potenciais impactos econômicos, sociais e ambientais decorrentes da eventual ruptura da barragem.

§ 1º A classificação quanto ao dano potencial associado se dará pela aplicação dos critérios gerais detalhados nos Anexo I, para as barragens de contenção ou acumulação de resíduos ou rejeitos, e do Anexo II, para barragens de acumulação de água.

§ 2º Caso o empreendedor da barragem não apresente informações a respeito de qualquer critério de classificação por dano potencial associado, o órgão fiscalizador de segurança de barragens poderá, a seu juízo, aplicar a pontuação máxima para esse critério.





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

§ 3º Será considerado, para fins de classificação quanto ao dano potencial associado, o uso e ocupação do solo verificados à época da classificação.

Para que se realize este estudo lança-se mão do software de modelagem hidráulica denominado HEC-RAS, no qual serão inseridas as características da barragem, definindo a brecha e impondo condições de contorno e por fim conhecendo a mancha de inundação (Fl. 348). Para modelagem da ruptura por galgamento considerou-se que o rompimento se inicia quando a água atinge 15 cm acima da cota do coroamento e o volume no momento da ruptura do estudo do presente relatório onde obteve-se um volume total de 501.288,65 m³. Os dados de entrada foram modelados no HEC – HMS (Fl. 349).

A topografia utilizada neste estudo foi determinada por um MDT (Modelo Digital de Terreno), um mapa de elevação global que remove distorções de edifícios e árvores do modelo digital de elevação (DEM). Foram utilizados dados do WorldDEM Neo, que possui uma resolução espacial de 5 metros (Fl. 350).

Para assegurar a confiabilidade hidráulica do processo de simulação de ruptura hipotética, a modelagem foi realizada considerando integralmente a geometria real do barramento, obtida a partir do Modelo Digital de Terreno (MDT). A linha de brecha foi então inserida no RAS Mapper dentro da categoria Boundary Condition Lines, assegurando que a ruptura fosse aplicada exatamente no trecho da estrutura onde o MDT indicou menor cota altimétrica, refletindo condições físicas reais e evitando qualquer manipulação interpretativa. Da mesma forma, o extravasor existente foi representado fielmente no modelo como segundo ponto potencial de descarga, demonstrando que a estrutura possui múltiplas rotas possíveis de extravasamento, todas consideradas no cálculo do hidrograma de ruptura (Fl. 353 a 354).

A envoltória máxima de inundação representa o limite espacial máximo alcançado pela onda de cheia resultante da ruptura da barragem. Trata-se da área potencialmente inundada em algum momento da simulação hidrodinâmica, independentemente do instante em que a água chega, da profundidade atingida ou da duração da inundação. Assim, a envoltória constitui o contorno externo da mancha de inundação, correspondendo ao envelope final da propagação ao longo do vale a jusante. A mancha de inundação possui uma área de 990.145,20 metros quadrados, isto é 99,0145 hectares inundados na simulação com rompimento cujo modo de falha foi o galgamento (Fl. 356). O percurso da inundação foi de 4,99 km (Fl. 363).

Considerando os resultados da simulação de ruptura hipotética da barragem e os critérios estabelecidos na Resolução CNRH n.º 241/2024, em especial o Anexo II – Critérios gerais de classificação de barragens de acumulação de água por dano potencial associado, procedeu-se à análise dos elementos potencialmente afetados pela envoltória máxima de inundação.





Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

A avaliação demonstrou que todos os alvos identificados dentro da mancha de inundação pertencem exclusivamente ao próprio empreendedor, não havendo estruturas, infraestruturas, comunidades, instalações críticas ou bens de terceiros na área atingida. Os pontos analisados foram:

DPA – Potencial de impacto ambiental

A mancha de inundação incide sobre área rural da própria propriedade, com predomínio de uso agropecuário. Embora a onda de ruptura possa induzir erosão localizada, mobilização de sedimentos e perturbações temporárias em habitats aquáticos, não há unidades de conservação, áreas legalmente protegidas externas, instalações industriais, linhas de transmissão ou fontes de poluição que amplifiquem o dano ambiental.

Os efeitos ambientais são locais e restritos à área do empreendedor. DPA = 2

DPA – Potencial de impacto socioeconômico

Na Zona de Segurança Secundária (ZSS), não há rodovias estaduais, federais, infraestruturas públicas, comunidades ou empreendimento terceiros. Apenas estradas internas do próprio empreendedor são atingidas, o que limita o impacto socioeconômico a aspectos operacionais da fazenda. DPA = 1 (Fl. 390)

A metodologia adotada assegura maior confiabilidade na delimitação da Área Potencialmente Inundável por Ruptura de Barragem, correspondente à envoltória máxima de inundação no cenário extremo considerado (Fl. 391).

Adiante segue a memória de cálculo quanto ao DPA desta barragem.

Quadro 1. DPA*.

II.4 Quadro de critérios de classificação por dano potencial associado (Água) - DPA		
Volume Total do Reservatório (DPA1)	MUITO BAIXO (Volume $\leq 3 \text{ hm}^3$) (1)	1
Potencial de perdas de vidas humanas (DPA2)	MÉDIO (Existem locais de ocupação temporárias, rodovia, ferrovia, estrada e acessos de uso local (**), mas não existem pessoas ocupando permanentemente ou residentes na área de inundação, além daquelas indispensáveis à operação) (2)	2
Impacto ambiental (DPA3)	MÉDIO (Quando a área afetada não constitui áreas de interesse ambiental protegidas em legislação específica (excluídas APPs) e a estrutura armazena apenas rejeitos inertes ou resíduos inertes(***)(2)	2





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Impacto socioeconômico (DPA4)	BAIXO (Com possibilidade de impactar somente área rural, sem nenhum aglomerado rural* na área afetada) (1)	1
DPA = Somatória (DPA1 até DPA4)		6

*Classificação do DPA (Dano Potencial Associado) conforme as Faixas de Classificação estabelecidas no item II.4, do Anexo II, da Resolução CNRH Nº 241, de 10 de setembro de 2024

4.3 Quanto à Categoria de Risco

Segundo o Art. 7º da Resolução CEHIDRO Nº 241, de 10 de setembro de 2024, quanto à categoria de risco, as barragens serão classificadas pelo órgão fiscalizador, receberão pontuação e serão classificadas em função de aspectos que possam influenciar a possibilidade de ocorrência de acidente, considerando os seguintes critérios:

Abaixo se encontra a classificação do barramento quanto à categoria de risco embasada na Resolução e demais documentos apresentados nos autos do processo.

Quadro 2. CATEGORIA DE RISCO (CRI)

II.7 Quadro de critérios de classificação por categoria de risco (Água) - Características Técnicas		
CT - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS		
Altura (CT1)	Altura < 15 m (0)	0
Comprimento (CT2)	200 m < Comprimento =< 600m (3)	3
Tipo de barragem quanto ao material de construção (CT3)	Terra homogênea ou Terra zonada (4)	4
Tipo de fundação (CT4)	Solo Residual / Aluvião / Solos Permeáveis/ Solos Compressíveis / Desconhecido. (5)	5
Idade da barragem (CT5)	10 =< Idade <= 30 ou 40 < Idade <= 50 (2)	2
Vazão de projeto (CT6)	500 <= TR < 1.000 anos (*) (3)	3
CT = Somatória (CT1 até CT6)		17

II.8 Quadro de critérios de classificação por categoria de risco (Água) - Estado de Conservação
EC - ESTADO DE CONSERVAÇÃO





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Confiabilidade das Estruturas Extravasoras (EC1)	Em funcionamento com alguma das seguintes anomalias: sem fontes de suprimento de energia de emergência (exceto soleira livre); erosões ou obstruções, porém sem comprometer a estabilidade ou a capacidade de descarga da estrutura (2)	2
Confiabilidade das Estruturas de Adução (EC2)	Em condições adequadas de manutenção e funcionamento, ou inexistência de estruturas adutoras (0)	0
Percolação (EC3)	Umidade ou surgência nas áreas de jusante, paramentos, taludes ou ombreiras sem intervenções ou em fase de diagnóstico, não estabilizadas e não monitoradas (4)	4
Deformações e Recalques (EC4)	Inexiste ou existente mas de efeito pouco significativo ou conforme prevista em projeto (0)	0
Deterioração dos Taludes / Parâmetros (EC5)	Falhas na proteção dos taludes ou presença de vegetação de pequeno porte, ou paramentos com desagregação de pequena magnitude (com bicheiros e ferragem exposta) (1)	1
EC = Somatória (CT1 até CT5)		7

II.9 Quadro de critérios de classificação por categoria de risco (Água) - Plano de Segurança de Barragens		
PSB - PLANO DE SEGURANÇA DE BARRAGEM		
Existência de documentação de projeto (PSB1)	Projeto Executivo ou Projeto "como construído" ou RPSB (*) (incluindo Reconstituição do Projeto "como está")(1)	1
Estrutura organizacional e qualificação técnica dos profissionais da equipe de Segurança de Barragem (PSB2)	Possui apenas responsável técnico (3)	3
Procedimentos de inspeções e monitoramento (PSB3)	Possui normativos internos e aplica somente procedimentos de monitoramento (3)	3
Relatórios de monitoramento e inspeção de segurança com análise e interpretação conforme PNSB e suas regulamentações (PSB4)	Emite apenas relatórios de inspeção (2)	2
Plano de Ação de Emergência (PAE) (PSB5)	Não é exigido ou PAE elaborado, disponibilizado e implantado (*) (0)	0





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Regra operacional dos dispositivos de descarga da barragem (PSB6)	Possui normativo interno e aplica regra operacional para todos os dispositivos de descarga (0)	0
PSB = Somatória (PSB1 até PSB6)		9

4.4 RESUMO DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação da barragem está de acordo com as informações inseridas no quadro de resumo da classificação a seguir.

Quadro 3. Resumo da classificação.

II.1 QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO	
Nome da Barragem:	Fazenda Pouso da Garça – Barramento I, II e III
Nome Proprietário:	Bolivar Pufal Junior
Data da Classificação:	20/05/2026

II.2 QUADRO DE CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIA DE RISCO (ÁGUA) - PLANO DE SEGURANÇA DE BARRAGENS	
Fórmula de cálculo	Classe de dano potencial associado
DANO POTENCIAL ASSOCIADO	BAIXO
VOLUME	Muito pequeno ($V \leq 3 \text{ hm}^3$)
CATEGORIA DE RISCO	MÉDIA

II.3 QUADRO DE FAIXAS DE CLASSIFICAÇÃO POR DANO POTENCIAL ASSOCIADO (ÁGUA)	
Fórmula de cálculo	Classe de dano potencial associado
$(DPA1 + DPA2 + DPA3 + DPA4) > 13$	ALTO
$7 \leq (DPA1 + DPA2 + DPA3 + DPA4) \leq 13$	MÉDIO
$(DPA1 + DPA2 + DPA3 + DPA4) < 7$	BAIXO





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

*Os valores das parcelas de DPA são obtidos conforme avaliação da barragem e aplicação dos critérios apresentados no quadro II.4, devendo ser adotado o valor indicado entre os parênteses em cada nível.

II.5 QUADRO DE FAIXAS DE CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIA DE RISCO (ÁGUA)	
Critério de Avaliação	Classe de Categoria de Risco
Se algum indicador de risco resultar em ALTO	ALTA
Se NENHUM indicador de risco resultar em ALTO, e algum resultar em MÉDIO	MÉDIA
Se todos os indicadores de risco resultarem em BAIXO	BAIXA
*Os indicadores de riscos são calculados a partir do quadro II.6	

II.6 QUADRO DE INDICADORES RISCO (CRI)	
$CT = CT1 + CT2 + CT3 + CT4 + CT5 + CT6$	17
$EC1 + EC2 + EC3 + EC4 + EC5$	07
$PSB = PS1 + PS2 + PS3 + PS4 + PS5 + PS6$	09
CT + EC + PSB	33
CRI	MÉDIA

II.6.1 INDICADOR DE RISCO GERAL	
Fórmula de cálculo	Classe do indicador
$CT + EC + PSB \geq 65$	ALTO
$35 < CT + EC + PSB < 65$	MÉDIO
$CT + EC + PSB \leq 35$	BAIXO





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

II.6.2 INDICADOR DE RISCO POR PERCOLAÇÃO / CONSERVAÇÃO	
Fórmula de cálculo	Classe do indicador
$EC3 = 5$ ou $EC4 = 5$ ou $EC5 = 5$ ou $(EC3 + EC4 + EC5) > 10$	ALTO
$7 < (EC3 + EC4 + EC5) \leq 10$	MÉDIO
$(EC3 + EC4 + EC5) \leq 7$	BAIXO

II.6.3 INDICADOR DE RISCO POR GALGAMENTO	
Fórmula de cálculo	Classe do indicador
$(CT6 + EC1) > 7$ ou $EC1 = 5$	ALTO
$4 < (CT6) + (EC1) \leq 7$	MÉDIO
$(CT6) + (EC1) \leq 4$	BAIXO

Fonte: adaptado do Anexo II da Resolução CNRH N° 241, de 10 de setembro de 2024.

5.PARECER

A solicitação de classificação da barragem está em conformidade com a Instrução Normativa n° 08, de 18 de dezembro de 2023. Na análise de classificação realizada, verificou-se que a barragem apresenta Volume 'Muito pequeno', Dano Potencial Associado (DPA) classificado como **baixo** e Categoria de Risco (CRI) classificada como **média**. Essa classificação indica que a barragem não apresenta características que se enquadre na Política Nacional de Segurança de Barragens, à Lei n° 12.334/2010, bem como a sua atualização pela Lei 14.066/2020.

É responsabilidade do empreendedor comunicar ao fiscalizador sobre qualquer alteração na sua barragem, bem como, fazer a gestão de segurança da barragem e reparação de danos decorrentes de seu rompimento, vazamento ou mau funcionamento independentemente da existência de culpa.

O empreendedor deverá permitir o acesso irrestrito do órgão fiscalizador e dos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) ao local da barragem e à sua documentação de segurança.





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Considerando o acima exposto, somos pelo deferimento da classificação desta barragem localizada em rio de domínio estadual sendo inserida no cadastro de barragens da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso (SEMA-MT) e no Sistema Nacional de Informação de Segurança de Barragens (SNISB) com o código nº 36689.

Esta classificação é realizada considerando o uso e ocupação do solo atuais e poderá ser alterada caso sejam identificadas modificações em algum dos critérios utilizados para a classificação. Salienta-se que este parecer ou o ato de classificação não autorizam obras no barramento e que o empreendedor deve obter as licenças antes de quaisquer obras em conformidade com a lei ambiental vigente.

Segue anexo o Ato de Classificação por Dano Potencial Associado, por Categoria de Risco e por Volume da barragem, para assinatura pela Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos e posterior publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

JUNIOR SILVA DE PAULA
ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
COORDENADORIA DE SEGURANÇA DE BARRAGENS

FERNANDO DE ALMEIDA PIRES
COORDENADOR
COORDENADORIA DE SEGURANÇA DE BARRAGENS



SEMAPAR202600312A

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna pública a*Portaria de Classificação quanto à Segurança da Barragem* abaixo relacionada; o inteiro teor da portaria encontra-se disponível no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Segurança de Barragens/Atos de Classificação.

Portaria	SNISB	Empreendedor	Tipo	Curso D'Agua	Município	Coordenadas Geográficas	Classificação
1.245/2026	37706	Aldo Patrício da Silva	Barragem	Córrego São Miguel / sub - Bacia do Alto do Rio Paraguai	Poconé/MT	15°51'49,36" 57°02'28,01"	Dano Potencial Associado: Baixo Categoria de Risco: Baixo Volume: Muito Pequeno
1.246/2026	36689 36690 36691	Bolivar Pufal Junior	Barragem	Afluente no Ribeirão Dois Córregos, UPG P - 4 - Alto Rio Cuiabá/ Bacia Hidrográfica do Paraguai	Cuiabá/ MT	15°28'02,61" 56°10'11,69"	Dano Potencial Associado: Baixo Categoria de Risco: Média Volume: Muito Pequeno
1.247/2026	37716 37717 37719 37720 37721	Silmar de Souza Gonçalves	Barragem	Córrego Fura Mato, UPG P-4 Alto Rio Cuiabá/ Bacia Hidrográfica do Paraguai	Nossa Senhora do Livramento/ MT	15°37'16,43" 56°46'05,29"	Dano Potencial Associado: Baixo Categoria de Risco: Baixo Volume: Muito Pequeno
1.248/2026	37725	Iraci Vicente Felipetto	Tanque Pulmão	UPG A-11 Sub Bacia Do Rio Juruena - Teles Pires/ Bacia Hidrográfica Amazônica	Vera / MT	12°32'35,60" 55°27',0040"	Dano Potencial Associado: Médio Categoria de Risco: Média Volume: Muito Pequeno
1.249/2026	37733	Celso Carlos Roquette	Barragem	Afluente do Córrego Trinta Sub-Bacia do Rio Xingú/ Bacia Hidrográfica Amazônica	Bom Jesus do Araguaia/MT	12°10'27,08" 51°49'05,44"	Dano Potencial Associado: Baixo Categoria de Risco: Alta Volume: Muito Pequeno
1.250/2026	37718	RS Agrocomercial Ltda	Barragem	Sub Bacia do Alto Rio Paraguai/ Bacia Hidrográfica do Paraguai	Tangará da Serra/MT	14°37'13,50" 57°23'27,20"	Dano Potencial Associado: Baixo Categoria de Risco: Média Volume: Muito Pequeno
1.251/2026	37707 37708	Olavo Demari Webber	Barragem	Afluente do Arroio Iporá Sub-Bacia do Rio Juruena - Teles Pires	Marcelândia /MT	10°41'41,29" 54°39'18,77"	Dano Potencial Associado: Baixo Categoria de Risco: Média Volume: Muito

							Pequeno
1.262/2026	37732	Espolio de Diamantino Francisco	Barragem	Afluentes do Rio Araguaia, Sub- Bacia do Rio Araguaia	Torixoréu/MT	16°07'21,11" 52°28'48,48"	Dano Potencial Associado: Baixo Categoria de Risco: Média Volume: Muito Pequeno
1.263/2026	37766	Indústria Comercio e Exportação de Madeiras Tupinambá Ltda.	Barragem	Afluentes do Igarapé Perseverança, Sub Bacia do rio Aripuanã/ Bacia Hidrográfica Amazônica	Colniza	09°28'18,6" 59°12'27,7"	Dano Potencial Associado: Médio Categoria de Risco: Alta Volume: Muito Pequeno
1.264/2026	37767	Maristela Rosa Valim de Noronha	Barragem	Córrego do Brejão, Sub-Bacia do Rio Araguaia/ Bacia Hidrográfica d Tocantins Araguaia	Araguaiana /MT	15°36'31,96" 51°53'41,56"	Dano Potencial Associado: Baixo Volume: Muito Pequeno
1.265/2026	37723	Dalirios Gross	Tanque Pulmão	UPG A-9 Alto Xingú/ Bacia Hidrográfica Amazônica	Canarana / MT	13°20'49,05" 52°46'16,66"	Dano Potencial Associado: Baixo Categoria de Risco: Médio Volume: Muito Pequeno
1.266/2026	37726	Ricardo Magnani	Barragem	Afluentes no Córrego Quebra Cadeira, UPG P-3 Alto Paraguaia/ Bacia Hidrográfica do Paraguai	Denise/MT	14°46'31,13" 57°08'36,96"	Dano Potencial Associado: Baixo Categoria de Risco: Médio Volume: Muito Pequeno
1.267/2026	37734 37735	Leonardo Maranhão Ayres Ferreira	Barragem	Afluentes no Rio Ribeirão Bento Gomes UPG P-7 - Paraguai - Pantanal / Bacia Hidrográfica do Paraguai	Nossa Senhora do Livramento /MT	16°12'24,62" 56°23'13,94"	Dano Potencial Associado: Baixo Categoria de Risco: Médio Volume: Muito Pequeno
1.268/2026	37741	Gioberto Luiz Tomasi	Barragem	Afluentes no Ribeirão Irmandade UPG A- 11 - Alto Teles Pires/ Bacia Hidrográfica Amazônica	Sorriso/ MT	12°57'33,60" 55°24'51,55"	Dano Potencial Associado: Baixo Categoria de Risco: Médio Volume: Muito Pequeno
1.295/2026	37736	Solstício Agronegócios Ltda	Barragem	Afluentes do Córrego Salinas , P4 - Alto Rio Cuiabá/ Sub- Bacia do Alto Rio Paraguai/ Bacia Hidrográfica do Paraguai	Várzea Grande / MT	15°30'07,00" 56°24'02,96"	Dano Potencial Associado: Baixo Categoria de Risco: Baixo Volume: Muito Pequeno
1.296/2026	37771 37772	Edson Denver Celentano	Barragem	Rio Mestre Falcão UPG A-12 Arinos/ Bacia Hidrográfica Amazônica	Porto dos Gaúchos/ MT	11°29'53,6" 56°58'39,4"	Dano Potencial Associado: Baixo Categoria de Risco: Alta Volume: Muito

							Pequeno
1.297/2026	34694 34700	Dirceu Munhoz Rio Silveira	Barragem	Afluentes do Córrego Cedro, Sub- Bacia do Alto Rio Paraguai	Tangará da Serra/MT	14°35'36,94" 57°32'35,00"	Dano Potencial Associado: Baixo Categoria de Risco: Médio Volume: Muito Pequeno
1.298/2026	34713	Felipe da Silva Moro	Barragem	Afluentes do Rio Teles Pires, UPG A- 11 - Alto Teles Pires/ Bacia Hidrográfica Amazônica	Sorriso/MT	12°37'49,96" 55°47'17,75"	Dano Potencial Associado: Baixo Categoria de Risco: Médio Volume: Muito Pequeno
1.299/2026	37773	Dalírio Gross	Tanque Pulmão	UPG A-9 -Alto Xingú / Bacia Hidrográfica Amazônica	Canarana /MT	13°21'23,76" 52°44'16,12"	Dano Potencial Associado: Baixo Categoria de Risco: Médio Volume: Muito Pequeno

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

GSALARH/SEMA-MT